



ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 202/2021

Assunto: inclusão dos instrutores de educação física que estão trabalhando nas academias de musculação na prioridade para a vacinação contra COVID-19.

Honrada em cumprimentá-lo, venho através do presente documento, solicitar que seja encaminhado por esta Casa Legislativa, em caráter de urgência, via Secretaria de Saúde do município, a **inclusão dos profissionais instrutores, que trabalham nas academias de musculação da cidade, como trabalhadores prioritários para o recebimento da imunização contra a COVID-19.**

JUSTIFICAÇÃO

Esta casa legislativa já aprovou a lei da essencialidade do exercício físico na cidade de Esperantina. Ou seja, a prática de exercícios físicos na nossa cidade é essencial e com isso as academias de musculação estão em pleno funcionamento, gerando renda e saúde para a nossa população. No entanto, mesmo com a implantação de todos os protocolos sanitários nesses ambientes, os profissionais que lá trabalham ainda se sentem inseguros em relação à sua saúde. Como agora estão no grupo dos que desempenham atividade essencial, devem ser vacinados urgentemente.

Dessa forma, a vacinação desses educadores físicos trará mais segurança a esses profissionais, aos frequentadores e, consequentemente, à sociedade esperantinense.

Na certeza de poder contar com vosso apoio como presidente e dos demais colegas vereadores, mais uma vez solicito os andamentos em caráter de urgência.

Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 1º de julho de 2021.

Teresinha de Sousa Silva
Vereadora - PT